



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Protocolo Interno - D.A.L.

PROJETO DE LEI, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

- ☒ Proj. de Lei.
☐ Proj. de Lei Complementar
☐ Proj. de Emenda a LOM.

DATA 14 / 10 / 21

Nº 157/2021

Reconhece como cidade-irmã de Foz do Iguaçu a cidade de Londrina, no Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica reconhecida como irmã oficial de Foz do Iguaçu, a cidade de Londrina, no Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a cidade de Londrina, visando o intercâmbio de experiências em áreas de interesse e cooperação mútua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
 FRANCISCO LACERDA
 BRASILEIRO:53736656491
 CPF: (53736656491)
 Data: 06/10/2021 08:59



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.br/ru/sidpublico/verificar> e utilize o código aa13e646-b513-46b5-afc9-f01264646775.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 068/2021

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Reconhece como cidade irmã de Foz do Iguaçu a cidade de Londrina, no Estado do Paraná”.

O Município de Foz do Iguaçu, por meio da Secretaria Municipal da Transparência e Governança, promoveu aproximação das cidades de Londrina e Foz do Iguaçu, com a intenção de celebrar acordo de irmandade e amizade, para troca de experiências e ajuda mútua para o desenvolvimento da cidade.

Tal iniciativa se concretizou no dia 26 de agosto de 2021, ocasião na qual uma delegação de Foz do Iguaçu visitou a Prefeitura Municipal de Londrina para reuniões de trabalho, contando com os Prefeitos e Vice-Prefeitos dos Municípios e diversos Secretários, que se reuniram para tratar de assuntos e projetos específicos de suas respectivas áreas.

Ao final, os representantes dos Municípios de Foz do Iguaçu e Londrina, firmaram o Protocolo de Intenções, o qual pretende constituir aliança estratégica e laços permanentes de irmandade, amizade, conhecimento, intercâmbio de experiências e cooperação mútua nas áreas de Tecnologia, Inovação, Governança, Desenvolvimento Econômico, Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Turismo e demais áreas que houver possibilidades de integração dos Municípios.

Para ratificar o compromisso e garantir que as ações e seus resultados tenham sustentabilidade, e ainda, em conformidade com o art. 241 da Constituição Federal, o presente Projeto de Lei visa proceder o reconhecimento das cidades irmãs do Paraná, destacando que tal ação também ocorrerá no Município de Londrina.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 5 de outubro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Despacho
 1- Leitura no expediente
 2- à disposição no SAPL.
 3- Às comissões competentes

Em 14/10/21

Ney Patrício
 Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **68/2021**

Assunto: **RECONHECE COMO CIDADE IRMÃ DE FOZ DO IGUAÇU A CIDADE DE LONDRINA, NO ESTADO DO PARANÁ.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=aa13e84c-b513-46b5-afc9-f81264646775&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

aa13e84c-b513-46b5-afc9-f81264646775

Hash do Documento

1776525075728894CD9AAE40B81AD1384EB58D0F4F3A9FE9D1CA4736E477F8D8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 06/10/2021 8:59:17 - OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CIDADES-IRMÃS PARANÁ

ACORDO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO



Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE LONDRINA, estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito MARCELO BELINATI MARTINS;

E de outro lado o MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO; Resolvem firmar Protocolo de Intenções, nos termos a seguir:

O presente acordo constitui uma aliança estratégica entre as duas cidades, e visa estabelecer laços permanentes de irmandade, amizade, conhecimento, intercâmbio de experiências e cooperação mútua, nas áreas de Tecnologia, Inovação, Governança, Desenvolvimento Econômico, Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Turismo, e demais áreas que houver possibilidades de integração dos Municípios.

As duas cidades comprometem-se a empregar esforços em busca do bem comum e do progresso econômico e social, além de ratificar o presente Acordo de Amizade e Cooperação como Cidades-irmãs com edição de Lei Municipal, em atenção ao artigo 241 da Constituição Federal.

Por estarem certos desses objetivos, assinam o Protocolo de Intenções no dia 26 de Agosto de 2021, na cidade de Londrina, estado do Paraná.

Marcelo Belinati Martins
Prefeito do Município de Londrina

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu

João Mendonça
Vice-Prefeito do Município de Londrina

Francisco Robson Vidal Sampaio
Vice-Prefeito do Município de Foz do Iguaçu

Testemunhas:

Alex Canziani Silveira
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura do Município de Londrina

José Elias Castro Gomes
Secretário de Transparência e Governança
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu